

Luan Viricimo

**PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE TIJUCAS: SUCESSOS OU IMPASSES NA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE?**

Trabalho de Conclusão de Licenciatura
apresentado para obtenção do título
de Licenciado em Ciências Sociais pela
Universidade Federal de Santa
Catarina.

Orientadora:

Profa. Dra. Elizabeth Farias da Silva

Florianópolis

2017

Luan Viricimo

**PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE TIJUCAS: SUCESSOS OU IMPASSES NA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE?**

Este Trabalho de Conclusão de Licenciatura foi julgado adequado para a obtenção do título de Licenciada, e aprovado em sua forma final pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais.

Florianópolis, dezembro de 2017.

Prof. Dr. Tiago Bahia Losso
Coordenador do Curso

Banca examinadora:

Profa. Dra. Elizabeth Farias da Silva (Orientadora)
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Jocemara Triches
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Eduardo Vilar Bonaldi
Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

O Governo Federal, pautado na mística ideia de incentivar a gestão democrática nas escolas, tentando efetivar assim mais autonomia e gestão eficaz nas unidades de ensino, e também na tentativa de estimular a presença dos pais e comunidade, criou no ano de 1995 o Plano de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), que sofreu grandes mudanças até chegar em 2008 no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Esse programa destina recursos financeiros da União para as Unidade Escolas em caráter suplementar. Esse auxílio é repassado para as contas das Associação de Pais e Professores (APP), que são responsáveis pela aplicação, controle e prestação de contas. Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo caracterizar a APP, e investigar como acontece a sua relação com a escola, através, sobretudo, da análise da legislação que caracteriza a Associação, revisão histórica sobre a instituição, ata das três reuniões e entrevista com a diretora do Pré Escolar Criança Feliz, localizado em Tijucas, Estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Associação de Pais e Professores (APP), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Gestão Democrática.

CONDENSATION

The Federal Government, organizing the idea to stimulate a democratical administration at school, searching so for more autonomy and efficient administration in school units, and also tri to stimulate the presence of parents and community, created in the year of 1995 the Plan of Maintenance and Development of Fundamental Schooling (PMDFS), wich suffered great changes til come close in 2008 to the Program Direct Money at School (PDMS). This program is destinating federal financial recourses to the School Units in supplementary charactery. This reinforcement is passed to the account of the Association of Parents and Teachers (APT), who is responsible for the application, control and rendering of accounts. This way, the objective of the present article is to define the APT and investigate how occur their relationship to the school, through, at all, of the analysis of legislation which define the APT, historical verification about the institute, record of the reunions and interview with the diretor of the preschool Criança Feliz, placed in Tijucas, State of Santa Catarina.

Keywords: Association of Parents and Teachers(APP); Program Direct Money at School; Democratical Administration

LISTA DE SIGLAS:

APM - Associação de Pais e Mestres

APP - Associação de Pais e Professores

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CMED – Conselho Municipal de Educação

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CD - Conselho Deliberativo

FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PMDE – Programa de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

SIEC - Serviço de Integração Escola-Comunidade

SME – Secretaria Municipal de Educação

UEx - Unidade Executora Própria

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	9
2. TRAJETÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NO ESTADO DE SANTA CATARINA	16
2.1 Caracterização da APP	20
3. O GERENCIALISMO NO CONTEXTO ESCOLAR	26
4. CARACTERIZAÇÃO BREVE DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	31
5. PERFIL DE TIJUCAS, ESCOLA E DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	38
5.1 Caracterização do município Tijucas	38
5.2 Atual realidade escolar do Município	43
5.3. A Escola no contexto da cidade	48
5.4. Atual diretoria da Associação de Pais e professores.	50
5.5Relação Entre Associação De Pais E Professores E Diretora Da Unidade Escolar	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	60
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICE I	68
Entrevista com a diretora.....	68

1. INTRODUÇÃO:

A questão da gestão escolar eficaz e democrática nas escolas é uma problemática presente em vários âmbitos da sociedade. Presente no Plano Nacional de Educação (PNE), decreto (nº 13.005/2014).

O PNE foi aprovado pela lei de nº 13.005 de 25 de junho de 2014, com vigência de dez anos, aprovado e sancionado pela Presidenta da República Dilma Vanna Rousseff (2012 – 2015).

Na meta 19 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), que é articulada juntamente com a estratégia de número 7, que irá estabelecer prazo para que seja atingido os objetivos de gestão democrática e consulta pública a comunidade escolar, conforme o que consta no PNE:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014)

Já a estratégia de número 7.16 do PNE, define como a meta será atingida, mencionando o apoio técnico e financeiros a escola, mediante a transferências direta de recursos, afim de fortalecer a gestão democrática:

Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; (BRASIL, 2014)

Nota-se que nesse momento já está colocado no PNE a necessidade de fortalecer a gestão democrática dentro das escolas, e sobre tudo, esse incentivo faz parte da transferências de recursos financeiros.

Sendo assim, tentando efetivar a presença de toda a comunidade escolar dentro no contexto.

Percebe-se que as unidades escolares, recebendo incentivo das Administrações Municipais, por intermédio das Secretarias Municipais Educação (Já que a meta também está prevista dos Planos Municipais de Educação para mesma década) tem o prazo de 2 anos para assegurar a gestão democrática e consulta pública à comunidade escolar. Portanto, levando o ano de aprovação do Plano Nacional de Educação e sanção presidencial em 2014, a meta de número 19 deveria ter sido atingida em 2016.

O estímulo à presença de pais e comunidade dentro das escolas é assegurada também pelas Leis de Educação, em todas as esferas, Nacional, Estadual, Municipal esurgiram ao longo de toda a trajetória da educação brasileira. Está presente

na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, nº 9.394/1996 (BRASIL, 2016) de 1996 e na Constituição Federal (BRASIL, 1996)

Historicamente, essa preocupação chega as unidades de ensino de todo o país, como lembra SOUZA (2015) pela razão que existe uma lógica pautada na eficácia no campo do “gerencialismo educacional”, autonomia e rapidez na aplicação de recursos da União, além de maior e melhor fiscalização durante todo o processo de aplicação das verbas.

Em determinados contextos, surge várias estruturas de apoio a gestão escolar democrática emergiram, tais como: Grêmio Estudantil, Conselho Deliberativo e a Associação de Pais e Professores (APP), além dos Conselhos Municipais ligados a Educação. Com o intuito de fortalecer a gestão democrática e possivelmente eficaz dentro das escolas, além da tentativa de controle e fiscalização dos recursos enviados pelo Governo Federal.

O presente trabalho pretende analisar a relação entre a Associação de Pais e Professores (APP) e a Escola, no que se refere a gestão financeira dos recursos repassados via FNDE.

Nesse estudo a escola selecionado é localizada no Município de Tijucas, Santa Catarina (SC), a escola Pré Escolar Criança Feliz, o objetivo é caracterizar como acontece esse vínculo dentro da Unidade Escolar (UEEx).

Para isso, se fará em um primeiro momento a revisão documental das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre qual a formação e função da APP: seus deveres, seus direitos e principais características. Em segunda análise será selecionado também a resolução interna da APP do Pré Escolar Criança Feliz, para um cotejamento com as diretrizes.

Cabe a presente pesquisa investigar, especificamente no que se refere a aplicação de recursos, repassados pelo Governo Federal via projeto de apoio financeiro, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para a conta das APP, que são abertas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

As principais questões a fazer sobre todo o processo são “O que é feito com o dinheiro que é destinado para a Escola?”, “Como a APP se reuni para decidir sobre a utilização do recursos?” Assim como ocorre toda a prestação de contas? Ou ainda “Quem pode e quem participa da Associação?” O que são perguntas simples, porém que norteiam todo o estudo, pois os conflitos podem ser profundos no que se refere a aplicação de recursos públicos, já que vem diretamente da União para a Unidade de Ensino. Bem como se a gestão democrática e eficaz dentro da unidade de ensino é praticada.

Além das dificuldades próprias e típicas da escola, desde o ato de administrar recursos próprios (recebidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação) como: organizar toda a estrutura da escola (física e também a pedagógica), somam-se ao desafio estimular a presença dos Pais e Professores,

prestações de contas no final do exercício, compras efetuadas, aprovadas e enfim, intentamos compreender as possíveis limitações que norteiam a Associação de Pais e Professores.

Essa análise se concentrará na apresentação e entrevista feita com a diretora, além da leitura do estatuto interno da Associação e análise do livro de Atas do ano de 2017. A escolha desses documentos foi feita tendo em vista a objetividade, e pela razão muito pode ser dito sobre a Associação de Pais e Professores e a da ata ser considerada um dos documentos mais importantes sobre a utilização e autorização do uso das verbas, já que nela consta a realidade das reuniões efetuadas pelos conselheiros, e deve ser anexada na prestação de contas.

Apesar de reconhecer que o Centro de Educação Infantil selecionado é uma instituição considerada pequena, com cerca de 121 estudantes, dentro de escolas grandes no município com cerca de 700 alunos. Porém o cargo de Diretoria no município, ainda é considerado cargo de confiança (indicação do prefeito municipal), isso faz com que nessa ano, ocorressem mudanças de todas diretoras¹ municipais devido a troca de Gestor Municipal. Esta dinâmica nas escolas ocasionou diversos transtornos, o que dificultou o acesso as diretoras em tempo hábil.

¹ No caso do município de Tijuca, todas diretoras municipais são mulheres, efetivas no quadro de magistério.

As relações entre escolas “pequenas” ou “grandes” estão diretamente relacionadas e são igualmente significativas para esse estudo analítico, tanto no estudo da Associação de Pais e professores, como nos efeitos sociais causados na comunidade escolar.

Tendo que as dificuldades no que se refere a essas aplicações são parecidas em todos os níveis, e não deve ser descartar o fato que todos os níveis da educação podem apresentar graus de dificuldades na implementação das diretrizes do PNE.

2. TRAJETÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NO ESTADO DE SANTA CATARINA

A APP no estado de Santa Catarina tem sua primeira formação no ano de 1916 segundo a Diretriz 4 (SANTA CATARINA, 2002) do Governo Estadual.

Nesse período é criado o Caixa Escola, pelo Decreto de Lei de número 1.130 de 1916, cujo objetivo era auxiliar as escolas consideradas isoladas e carentes, que necessitavam de atenção.

Possuía como finalidade juntar dinheiro para aquisição de materiais como uniformes escolares e lanches, não era de presença obrigatória dentro das escolas e possuía caráter assistencialista.

Essa situação só irá sofrer modificações segundo Motta (2001), em 1938 pelo Decreto de lei de 55/1938, no qual ela passa a ser obrigatório em todas escolas do então, denominado nível primário, porém não perde o caráter assistencialista, mas requer contribuição dos associados:

Determinando que nela deveriam ingressar os pais ou representantes legais dos alunos matriculados, estes foram “convidados” a se associarem, fixando-se uma contribuição mínima anual, forma e data de pagamento e isentando da contribuição os sócios notadamente desprovidos de recursos. " (MOTTA, 2001, p. 26)

Nota-se nesse ponto, que por mais que a Associação ainda não ganhe o destaque e características que possui nas escolas como atualmente, passa pela transformação de ser obrigatória em todas escolas de nível primário, obrigatoriedade que ainda se manteve.

Na década de 1940 conforme lembram os documentos do Governo Estadual de Santa Catarina, criou-se o Círculo de Pais, que já contava com a participação de funcionários da escola, possuía como objetivo a criação de atividades diferentes para os estudantes, como festas juninas e eventos de interação entre os discentes ou alguma atividade recreativa.

O propósito principal era uma maior integração entre comunidade, escola e pais, além de juntar dinheiro para auxiliar os estudantes carentes nas escolas, de caráter assistencialista e desresponsabilização do Estado.

Somente na década de 1960, criou-se as Associações de Pais e Mestres (APMs), obrigatória nas escolas, nesse momento precisavam respeitar um Estatuto Padrão, que tinha que ser rigorosamente seguido.

Cabe lembrar que nesse período o Brasil passava por um Governo Militar (1964-1989), cujo a educação era pautada no ramo tecnicista.

Nesse momento inclui-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1971, no qual as escolas deveriam incentivar a participação dos pais, seguindo as regras impostas

pelo Governo e sem autonomia das Associação no contexto escolar:

"Nesse período (1964-1986), a entidade esteve regida por quatro versões do estatuto padrão³, determinado através de Decretos estaduais, ou seja, durante todo esse percurso a entidade esteve sob sujeição de regras emanadas do aparelho governamental." (MOTTA, 2001, p. 7)

Em 1973 muitas unidades educacionais não possuíam APM, que já era de presença obrigatória nas escolas. No Estado de Santa Catarina, a situação das escolas não era diferente, a universalização da Associações de Pais e Mestres (APMs), iniciou-se segundo Motta (2001) por meio do - o Serviço de Integração Escola-Comunidade – SIEC, um estimulador para a criação e acompanhamento da entidade em todas escolas, afim de garantir sua criação e funcionamento nas escolas do estado.

Só então em 1986, após a reabertura democrática no país, pelo decreto de lei federal de número 31.113, e por meio pressão popular por uma flexibilização no estatuto interno, é estabelecido a criação da Associação de Pais e Professores (APPS).

Nesse momento uma reformulação é feita, cada APP ganha autonomia para fazer seu estatuto, seguindo apenas um padrão de objetivos, deveres e cargos que devem existir para o seu melhor funcionamento.

Conforme lembra Motta (2001) a função desempenhada pela APP junto com as instituições de ensino:

"Colaborar com a equipe gestora, com os professores e com outras entidades organizadas da escola, na busca de consenso provisório para solucionar conflitos gerados no cotidiano escolar e que são necessários para a construção da cidadania, contribuindo para a solução de problemas inerentes à vida escolar, no sentido de melhorar as relações entre escola, pais e ou responsáveis legais; (MOTTA, 2001, p. 23)

Ocorre casos que a APP não possui conhecimento próprio estatuto, ou que o mesmo se encontra desatualizado e em conflito com as novas resoluções do Governo Federal e Estadual; essas alterações podem ocorrer todo ano, publicadas no Diário da União, por isso, as instituições, escolas, Secretarias Municipais da Educação e contabilidade devem sempre acompanhar as atualizações para que não haja nenhuma penalidade na instituição, já que os repasses financeiros vem por meio da APP como lembra Souza:

O uso das verbas recebidas exige que tanto a direção da escola como os professores envolvidos com a APP gastem um tempo considerável de seu trabalho para fazer uso do dinheiro público e sua prestação de contas." (SOUZA, 2015, p. 136)

O papel de participar da associação é de grandes responsabilidades, visto que o país possui diversos investimentos em educação, em relação ao seu tamanho territorial e populacional, então, todo recurso deve ser devidamente aplicado para uma possível melhoria do ensino. Isso requer uma grande fiscalização e controle sobre o dinheiro público.

2.1 Caracterização da APP

A APP como Unidade Executora Própria é caracterizada atualmente pelo Governo Federal por intermédio da resolução número 10, publicada em 18 de abril de 2013, como entidade privada sem fins lucrativos, dentro de uma instituição pública, recebe a tarefa de aplicar e fiscalizar os recursos enviados pelo Ministério da Educação (MEC) via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme artigo 5º parágrafo 2:

Unidade Executora Própria (UEX) - entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas, integrada por membros da comunidade escolar comumente denominada de caixa escolar, associação de pais e mestres, conselho escolar, círculo de pais e mestres, dentre outras entidades, constituídas para receber, executar e prestar contas dos recursos destinados às referidas escolas (BRASIL, 2013)

A APP é considerada pelas diretrizes do Estado de Santa Catarina “ Entidades da Gestão Democrática nas Escolas”, sua formação é prevista pela Lei Estadual nº 31.113, decretada em dezembro de 1986 (SANTA CATARINA, 1986)

O Governo Estadual, pelas diretrizes das entidades atualizada em 2008, define-a, assim como a resolução estabelecida pela legislação nacional vista anteriormente, como entidade privada sem fins lucrativo, cujo uma das finalidade é a aplicação das verbas recebidas pelo poder público, além de apresentar a prestação de contas e documentação em tempo hábil:

é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil. Como uma instituição de direito privado, a Associação possui autonomia para exercer direitos e contrair obrigações com seus recursos, sejam eles provenientes, dentre outros, de doações de pessoas físicas, de entidades públicas ou privadas ou de subvenções de órgãos governamentais. As verbas recebidas do poder público e as doações de entidades privadas, precisam ser aplicadas para o fim a que se destinam com a apresentação dos documentos comprobatórios da efetivação das despesas em tempo hábil. (SANTA CATARINA, 2008)

Vinculando essas definições com os decreto da Prefeitura Municipal de Tijucas, que será objeto de observação ao longo desse artigo, podemos perceber com a Lei Complementar 45

(TIJUCAS, 2016), A Associação de Pais e Professores, tem como finalidades atuar em conjunto com a gestão escolar, além de decisões relativas a aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros:

I – Atuar, em conjunto com o Conselho Escolar, na gestão da unidade escolar, participando das decisões relativas à organização e funcionamento escolar nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II - Colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade.

III - Promover o intercâmbio entre a família do aluno, os Professores, a Direção de Escolas ou Coordenação de Centros de Educação infantil do estabelecimento (TIJUCAS, 2016)

O estatuto da Associação de pais e professores do Pré-Escolar Criança Feliz no seu capítulo I, artigo primeiro, defini como:

A associação de Pais e Professores do Pré Escolar Municipal Criança Feliz – APP Criança Feliz, sendo um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que atende uma clientela entre 04 e 05 anos de idade doravante denominada apenas de APP Criança Feliz, fundada em 15/04/1997, no pré escolar municipal criança feliz, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto a referida Unidade Escolar, sede e foro municipal de Tijucas, situado à rua: Joaquim

José Santana, s/nº, centro Tijucas, CEP – 88-200.000, Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente Estatuto.

Fazendo um cotejamento com as legislações aqui analisadas, percebe-se que em todas as esferas, a APP é uma Associação sem fins lucrativos, que tem que atuar com a escola. Além de ser a estratégia e meta do governo federal para a efetivação da gestão democrática. Percebe-se também que todos em todos os âmbitos, está colocado a função da APP de participar das decisões financeiras dentro das Escolas.

Cada APP possui um regulamento interno próprio, que define tempo de duração do mandato, cargos, convocação de assembleia, prestação de contas, monitoramento e parecer, encontros para definição de calendário de atividades em paralelo com o calendário escolar, cargos de cada membro após a eleição e divisão de responsabilidades durante toda a gestão, que pode variar de 1 à 2 anos, podendo ser prorrogada conforme estatuto interno, sempre em paralelo com as resoluções dos Governos Federal e Estadual, podendo também receber alterações conforme decretos Municipais.

A Lei Complementar Municipal 45/2016 também define:

§ 1º A organização e o funcionamento da Associação de Pais e Professores serão definidos em Estatuto próprio, de conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º O Estatuto da Associação de Pais e Professores será registrado em Cartório de

Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município. (TIJUCAS, 2016)

É notável a presença da APP, mesmo que citada de maneira indireta – Não explicitado por extenso a *Associação de Pais e professores*, mas na participação da comunidade em conselhos ou equivalentes - na Lei nº 9.394/96, da Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) no que se refere a participação da comunidade nos espaços escolares, conforme determinação do artigo 14º:

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

É uma associação que possui grandes responsabilidades na gestão educacional conforme analisado, passou por várias modificações ao longo da sua trajetória, a função dentro das escolas e as ações muitas vezes podem não ser entendidas, o que faz com que a comunidade não participe, ou que não esteja presente.

3. O GERENCIALISMO NO CONTEXTO ESCOLAR

A questão sobre a aplicação de recursos e administração pública eficaz, sempre foi um dos grandes problemas que o País enfrenta, conforme lembra Souza (2015), o Ministério da Educação (MEC) começou a adotar um programa de gestão que obtenha e alcance as metas previstas:

Argumenta-se que a gestão nestas unidades, baseada em um modelo de administração caracterizado pela hierarquização, verticalização dos sistemas, burocratização dos processos e realizada, predominantemente, mediante o controle, não atende mais aos novos requerimentos do contexto social, delineado a partir das últimas décadas do século.(NETO E CASTRO, 2011, p. 751)

Como justificativa os reformadores e parte da mídia atacava o Estado de ser muito burocrático que precisava de uma modernização, afim de tornar o atendimento as demandas mais eficazes e rápidos, do ponto de vista de uma sociedade em transformação.

Já que o Governo Federal implantou uma política neoliberal de 1996 – 2002 com o então presidente da república Fernando Henrique Cardoso:

A política de descentralização dos recursos da educação, que propiciou as escolas recebimento, a gestão e a fiscalização de recursos públicos, teve início no ano de 1995, no primeiro mandato do governo

Fernando Henrique. Nesse período, era identificado como Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). Portanto, iniciou atendendo somente ao ensino fundamental, que, naquele período, era o nível prioritário no atendimento às crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória. (MAFASSIOLI, p.3, 2015)

Nota-se então a partir desse momento histórico, uma grande transformação dentro das escolas, reafirmando ainda mais o papel dos cidadãos, aqui representando pela Associação de Pais e Professores, no conjunto de objetivos do Estado de atender a lógica de eficiência e rapidez:

Assim, a produtividade, a competitividade, a eficácia e a eficiência sobre os processos de gestão escolar tornam-se os parâmetros que a definem como um modelo de gestão racional, que passa a ter nos cidadãos, em conjunto com o Estado, uma aliança que objetiva acompanhar o cotidiano da escola pública e minimizar os custos com a educação.(SOUZA, 2015, p. 50).

Atendendo a lógica de gerenciamento e gestão mais eficiente, o Estado passou a adotar uma série de medidas para flexibilização, para que os repasses chegassem às unidades escolares rapidamente, e que essa verba fosse aplicada com agilidade e responsabilidade, que tivessem também a obrigatoriedade da prestação de contas no final do exercício:

A flexibilização precisa ser compreendida a partir da lógica do gerenciamento financeiro de recursos e na autonomia para recorrer ao voluntariado ou contratos de prestação de

serviços executados por intermédio das Unidades Executoras (UEX) das unidades educativas (SOUZA, 2015, p. 30)

Dessa forma a administração pública passa por uma série de mudanças, como já mencionado anteriormente, pautado na lógica da eficiência, tentando nesse momento diminuir a burocracia dentro do sistema, atendendo essa lógica gerencial e objetivando o controle dos gastos públicos:

O ponto de apoio da reforma gerencial é a busca da eficiência, pela redução e controle dos gastos públicos, pela demanda de melhor qualidade dos serviços públicos, pela descentralização administrativa, concedendo maior autonomia às agências e departamentos. (NETO E CASTRO, 2011, p. 748)

Nesse contexto, é retirado das mãos do Estado a obrigatoriedade na aplicação de alguns dos recursos, como intermediário desse processo se utilizou as Unidades Executoras (UEX), também conhecidas no Estado de Santa Catarina como Associação de Pais e Professores:

Esta relação envolve a captação e a contribuição de recursos privados para a escola pública; como exemplo podemos citar a realização de festas (como as juninas), que são uma forma de angariar recursos financeiros, ou mesmo a solicitação de contribuições espontâneas mensais de pais ou responsáveis pelos alunos. (SOUZA, 2015, p. 29)

Cabe lembrar que a participação da comunidade é prevista pela constituição brasileira e a LDB, porém cada Estado cria legislações especificando, as atividades prevista para essa instituição.

Em 1995, o Governo Federal criou o que hoje chama-se Programa Dinheiro Direto na Escola, que destina recursos financeiros para as escolas públicas conforme o número de alunos matriculados. Em 1995 chamava-se Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE).

É por meio do Censo Escolar que será feito o levantamento de dados para o repasse dos recursos e planejamento. O programa anda será objeto de análise no decorrer desse estudo.

4. CARACTERIZAÇÃO BREVE DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi criado no ano de 1995, atendia somente escolas públicas de ensino fundamental. Segundo Mafassoli (2015), o programa objetivou e reforçou a melhoria na autogestão escolar no plano econômico:

O PDDE, criado no ano de 1995, identificado como uma política pública de descentralização de recursos da educação e como uma das políticas de financiamento da União à educação básica, propiciou às escolas o recebimento, a gestão e a fiscalização de recursos públicos. (MAFASSIOLI, p. 3, 2015).

Atualmente os repasses (que é chamado de PDDE – Básico) engloba as crianças desde a educação infantil até estadual, além de escolas de ensino privado de educação especial e polos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Apesar das transformações, o programa sempre foi realizado de forma contínua, ainda conforme Mafassoli(2015):

Essa política pública de financiamento da educação foi contínua em seis governos no Brasil – duas gestões do Presidente Fernando Henrique, duas gestões do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, atualmente, na segunda gestão da Presidenta Dilma Rousseff. (MAFASSIOLI, p. 2, 2015)

Relembre-se aqui, que o artigo publicado em revista da professora Andréia da Silva Mafassioli, foi lançado no dia 07 de junho de 2015, nesse momento, a presidenta Dilma Rousseff não havia sido deposta pelo processo de impeachment em agosto de 2016. O governo Michel Temer não fez alterações no programa analisado, e ainda mantém os repasses.

A regulamentação atual do programa é regulamentado pela Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, que defini os objetivos do programa:

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 2009)

Como lembra Mafassioli (2015), o PDDE é o programa pioneiro de transferências de recursos da União diretamente para as escolas públicas, sem passar pelo governo do Estado ou Secretarias Municipais de Educação.

Esse dinheiro é repassado para as contas das Associações de Pais e Professores das escolas, que são responsáveis por toda aplicação, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas do recurso utilizado ou deixado disponível em conta.

O dinheiro é repassado segundo a Resolução nº 16, de 9 de dezembro de 2015, em duas parcelas iguais, uma em cada semestre do ano, tendo distância de 4 meses entre elas.

Além de orientar como o dinheiro será gasto e ser responsável pelo controle das contas, orçamentos, a APP também é responsável pela prestação de contas, conforme a mesma lei prevê no artigo 24.

O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

A prestação de contas é feita pela APP e entregue toda documentação a Secretaria Municipal de Educação, para que se encarregue de uma análise e encaminhamento da prestação para o Governo Federal, conforme prevê a Lei 12.695 de 2012, no artigo 26, inciso I:

pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal e dos polos presenciais do sistema UAB aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu conselho deliberativo;

Pela resolução do conselho deliberativo (CD) do FNDE, nº 10 de 18 de abril de 2013 (BRASIL, 2013) é permitido a aquisição de materiais permanentes, realização de pequenos

reparos e serviços necessário para manutenção, conservação e melhoria da estrutura física, aquisição de material de consumo, material relacionado a implantação para projetos pedagógicos e desenvolvimento das atividades.

O PDDE ainda possui o que o MEC chama de “ações agregadas”, que são transferências “ extras” de caráter específico. Como o PDDE Educação Integral (Novo Mais Educação), PDDE Estrutura (Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola) e PDDE Qualidade (Atleta na Escola, Ensino Médio Inovador, Escola Sustentável e Mais Cultura), cada ação envolve um programa específico, assim como o valor dos repasses.

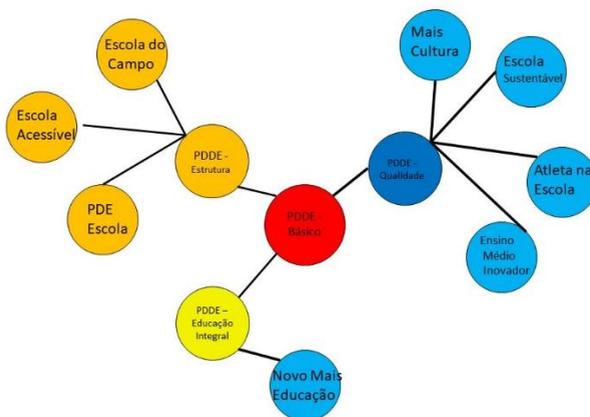


Figura 1 Fonte: *Elaboração própria. Representa as modalidades das Ações Agregadas do PDDE. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pdde>*

Segundo o portal oficial do FNDE, citando os dados colhidos no Censo Escolar 2016, foram atendidos cerca de 145 mil escolas, que possuem 39 milhões de estudantes.

Ainda de acordo com o portal, somando a média dos últimos três anos o programa e suas ações agregadas envolveram um investimento de 2,08 bilhões de reais anuais².

Cabe lembrar que as Unidades Executoras ou Associação de Pais e Professores é o caminho que as verbas chegam até as unidades educacionais, assim como é dever dessa entidade a aplicação, fiscalização e prestação de contas dos repasses, referido a programas de repasse direto nas escolas, no caso do Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) do governo federal.

Segundo Souza (2015) argumenta que a “parceria entre estado e sociedade civil tem como finalidade dividir responsabilidades e impulsionar a própria comunidade”, no que se refere a procurar soluções para problemas.

A Associação de Pais e professores é um órgão que sofreu alterações contínuas do seu papel dentro das escolas, isso faz com que algumas escolas e instituições não tenham informações suficientes sobre o funcionamento de repasses do governo federal.

² Fonte: Portal do FNDE. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pdde/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-pdde> acesso:

A participação se faz extremamente importante para escola, já que dentre outras responsabilidades, é por meio da APP que muitas escolas recebem os repasses do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação, por meio de programas como exemplo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O município de Tijuca receberá segundo o Portal de Liberações do FNDE³ no ano de 2017 cerca de 124.040,00 reais do PDDE – Básico, distribuídos em 19 APPS e 3 escolas que recebem por meio da Prefeitura (por terem menos de 50 alunos). Duas escolas do município não possuem APP por serem escolas novas, que ainda estão montando as entidades.

Ainda referente aos repasses, até o mês de novembro, o PDDE Educação integral disponibilizou ao município em apoio ao projeto Novo Mais Educação cerca de 184.131,00 reais. Esse dinheiro foi distribuído entre as 10 escolas.

³ Fonte: Portal do FNDE. Disponível em: 09/11/2017 às 13:00
http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.PDDEREX_4_PC?p_ano=2017&b_ver=3&p_cgc=82577636000165&p_tip=P&p_prog=02
acesso em 09/11/2017 as 16:00.

5. PERFIL DE TIJUCAS, ESCOLA E DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

5.1 Caracterização do município Tijucas

Segundo escritores da cidade Ademar Campos e Samara Campos (2016), os primeiros habitantes da cidade foram os Tupi-guarani, que viveram na região até 1778. Durante o processo de colonialismo, os primeiros navegadores a chegarem na região foram os espanhóis.

De acordo com o portal oficial da Câmara de Vereadores do Município⁴, Tijucas é oficialmente implantado no dia 13 de junho de 1860, na qual os escravizados que viviam na cidade foram libertos apenas em 1888.

Atualmente o poder executivo da cidade possui uma comissão de Educação, chamada de CEDH – Comissão de Educação, Cultura, juventude e Direitos Humanos, composta por 4 vereadores (o número total de vereadores são 13).

A cidade de Tijucas, localizada no Estado de Santa Catarina (SC), está às margens da rodovia federal BR-101 (nome oficial é Rodovia Governador Mário Covas), no litoral catarinense, à uma distância de 30 km da cidade de Balneário

⁴Disponível em <http://www.camaratijucas.sc.gov.br/> acesso dia 20/20/2017 as 7:50 am.

Camboriú e 60 km da capital do Estado Florianópolis, tem uma área aproximada de 279,578km².

Segundo os dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último Censo Demográfico divulgado em 2010 a população é de 30.960 habitantes, e a estimativa em 2016 era de aproximadamente 36.960 de habitantes, um acréscimo de aproximadamente 16%.

Durante esse período, aproximadamente 10 anos, a cidade recebeu diversos emigrantes de alguns estados do Brasil, como por exemplo Paraná. Esse grande fluxo acontece devido ao posicionamento geográfico da cidade, que é localizada as margens da rodovia Br-101, que corta a cidade " ao meio".

Outra razão é devido ao baixa custo de vida, comparado a cidades próximas, acaba sendo uma cidade onde muitas pessoas se estabelecem ou apenas como cidade dormitório, por trabalharem nas cidades vizinhas, como Porto Belo, Itapema, Bombinhas, Balneário Camboriú e Itajaí no sentido norte e Biguaçu, São José e Florianópolis no sentido Sul.

Além disso, espera-se que a população da cidade cresça entre o ano de 2017 e 2018 consideravelmente, levando em consideração novos loteamentos que estão surgindo em vários pontos, a construção de um shopping center entre a cidade de Tijucas e Porto Belo, que fará da cidade estadia para muitos trabalhadores. Além da construção de rede de lojas e a expansão considerável da Cerâmica Porto Belo, que emprega

quase 2.000 pessoas⁵. E o anúncio recente da construção do complexo náutico Tijucas Marine Center, com previsão de construção no início de 2018 localizado próximo a foz dos rios Tijucas e Santa Luzia.

Especula-se esse crescimento principalmente pela lista de espera para atendimento de crianças na Educação Infantil aumentar consideravelmente por dia, além de investimentos do Governo Estadual, via Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e o Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM) para obras de infraestrutura da cidade.

Conforme números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁶, a população votante na última eleição em 2016, que definiu prefeito e vereadores, foi de 25.954, com grau de instrução em concordância distribuída no seguinte quadro ilustrativo, fazendo cotejamento com os dados da população eleitora em nível nacional, que foi de 144.088.912 de acordo com o TSE:

Grau de instrução			
Nível	de	Quantidade/porcentagem	Quantidade/porcentagem

⁵ Segundo apurou reportagens do dia 07 de novembro de 2017 do Jornalista Leo Nunes em entrevista com o Vereador da cidade Rudnei de Amorim. Disponível em <http://www.leonunes.blog.br/metralhadora07112017/> acesso: 09/11/2017, as 10 horas.

⁶ <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/eleicoes-2016> acesso: 28/08/2017, as 14 horas.

escolaridade	do Município	do Brasil
Superior completo	4.32%(1.122)	6,60% (9.522.691)
Superior incompleto	3.93%(1.021)	4,12% (5.948.941)
Ensino médio completo	17.47%(4.535)	19,00% (27.380.468)
Ensino médio incompleto	22.61%(5.867)	19,00% (27.380.549)
Ensino fundamental completo	10.14%(2.632)	7.02% (10.117.484)
Ensino fundamental incompleto	34.26%(8.893)	28,57% (41.176.303)
Lê e escreve	2.39%(620)	10,74% (15.480.806)
Analfabeto	2.39%(620)	4,84% (6.981.111)

Percebe-se que parte dos eleitores da cidade possuem ensino fundamental (completo e incompleto) e Ensino Médio incompleto, é de aproximadamente 67,01% (17.392 eleitores), sendo etapas obrigatórias do ensino segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. O Ensino Médio só se tornou obrigatória

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Sendo o Ensino Fundamental obrigatoriamente oferecido preferencialmente pela Rede Municipal de ensino e Ensino Médio pela rede estadual de ensino.

Considerando-se uma breve análise, a realidade do município comparado ao dados do Brasil, os dados de porcentagens obtidos na última eleição são muito parecidos, em todos os graus de instrução, o que faz com que o município esteja inserido e parecido com a realidade educacional dos eleitores comparado todo âmbito nacional.

No entanto, percebe-se que no que se refere a quem apenas Lê e Escreve existe uma diferença, estaticamente, de 8,35% comparando os dados do Brasil e Município.

O total de população residente alfabetizada é de 26.817 pessoas. Segundo dados do IBGE, 4.821 pessoas possuem somente o Ensino Fundamental (Considerando a primeira e segunda etapa), 7.146 o Ensino Médio, 1.553 Ensino Superior,

13 especializações, 14 mestrados e 13 doutorados e ainda cerca de 13.037 pessoas sem instrução ou que não concluíram o Ensino Fundamental.

Segundo dados publicados pelo Cadastro Central de Empresas entre 2007 e 2013 aproximadamente 6.000 mil pessoas ocupam o setor industrial, 1.800 comercio, e 3.200 setor de serviços.

5.2 Atual realidade escolar do Município

Atualmente segundo dados disponibilizados pela Secretária Municipal de Educação (SME), a cidade possui 24 instituições educativas em funcionamento, 1 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em construção (prevista para inauguração no final do ano) e 3 escolas municipais paralisadas, atualmente extintas pelo decreto nº 1261, de 15 de setembro de 2017, na qual foi considerado que esses alunos foram transferidos para escolas próximas.

Possui um polo presencial da Universidade do Vale do Itajaí, 4 escolas estaduais, 5 escolas particulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental e 2 escolas de Ensino Médio particular.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2015 vem em crescente (considerando apenas o ensino fundamental de primeira etapa), considerando somente o índice

das escolas municipais, estimado em 5,8 conforme tabela abaixo:

Quadro 1: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Tijucas - SC

	Ideb Observado⁷					
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕
Tijucas	4.4	4.4	4.3	4.8	5.7	5.8

Metas Projetadas							
2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
4.5	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3	6.5

O índice de Educação é feito para medir a qualidade de aprendizado e estabelecer as metas e ações previstas para melhoria da realidade educacional, assim como programas e repasses de verbas, que visam melhorar a situação da educação em todo o nível nacional. É calculado sobre os dados do Censo Escolar em paralelo com o resultado da Prova Brasil.

Na tabela abaixo se percebe a comparação com o Estado de Santa Catarina e a média Nacional:

⁷ Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP – 2015 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb 2015.

Quadro 2: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ano Finais 2007 – 2013:

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica anos finais 2007 - 2013 ¹				
	2007	2009	2011	2013
Tijucas	3,7	4,1	4	4,1
Meta municipal	3,7	3,9	4,2	4,6
Santa Catarina	4,1	4,3	4,7	4,3
Brasil	4	4,4	4,7	4,9

Percebe-se que as metas municipais e previsões estão muito próximas aos índices brasileiro, tendo uma diferença maior no ano de 2013.

Atualmente das 24 escolas, são 12 Centros de Educação Infantil (Berçário 1, Berçário 2, maternal e pré-escolar) e 12 Escolas de Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano).

Dentre as escolas, 10 unidades de ensino oferecem a educação integral por meio do programa Novo Mais Educação, que funciona 3 vezes por semana em diferentes dias.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SME) o município possui cerca de 4.689 estudantes, dos quais 869 são de creche, 875 pré-escolar, 1875 de ensino fundamental de 1º ao 5º ano e 1070 6º ano ao 9º ano, no terceiro bimestre letivo referente ao ano de 2017.

Fato que chama atenção, que “ quantifica” a expectativa do crescimento, foi o aumento considerável de alunos que entraram na Rede Municipal de ensino no quarto bimestre. Atualmente, o município possui: 1019 alunos de creche, 927 de pré-escolar, 1886 de ensino fundamental de primeira etapa e 1126 adolescentes no ensino fundamental de segunda etapa.

Isso mostra um crescimento de 359 crianças que entraram nas escolas municipais somente no 4º bimestre, cerca de 7% no número total de discentes nas escolas.

O município tem atualmente 4.961 crianças, segundo estimativa da SME esse número pode passar dos cinco mil alunos até o término do ano letivo, estimado em 22 de dezembro 2017.

No que se refere a Gestão Democrática na educação, item também previsto não somente pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), mas também pelo Sistema Estadual de Ensino (170/1998) e Sistema Municipal de Ensino (lei 45/2016), além de estar presente no Plano Municipal de Educação (2015 – 2025), a cidade possui os seguintes conselhos vinculados a educação: Conselho Municipal de Educação (CMED), Conselho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Conselho Municipal de Alimentação

Escolar (CAE) e Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Todos esses conselhos estão em funcionamento atualmente. Os participantes são representantes de várias esferas da sociedade, como Diretores de Escolas Municipais e Particulares, Representantes das Escolas Estaduais, Conselheiro Tutelar, Professores da Rede Municipal, da Secretaria de Educação, da Administração Municipal, das APPS, Câmara Municipal de Vereadores, e Estudantes da Educação Básica Pública, que são indicados pelo prefeito municipal, aceitando o convite são nomeados por decreto publicado no Diário Geral da União dos Municípios.

Por parte do Governo Municipal, encaminhados através da Secretaria Municipal da Educação, as escolas e alunos recebem apoio financeiro como grandes obras de reparação, ampliação e reforma, manutenção de internet, luz, água, gás, materiais, jogos pedagógicos e de expediente (como lápis, borracha, folhas, cadernos e canetas), alimentação escolar gratuita (com auxílio dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar [PNAE]), transporte Escolar (Com auxílio dos recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar [PNATE]), além de programas de formação continuada para os professores, demais funcionários do magistério e equipe das escolas.

A Secretaria de Educação conta com uma equipe composta por: uma Secretária Municipal de Educação, um

responsável pelo setor financeiro, dois técnicos responsáveis pelos programas do Governo Federal Via FNDE, coordenadoras pedagógicas de: duas de Educação Infantil, pré escolar, séries iniciais e séries finais e uma coordenadora pedagógica geral. Uma técnica em transporte escolar, recepcionista, especialista em Recursos Humanos, um técnico em informática, uma fonoaudióloga, além de duas auxiliares de serviços gerais

5.3. A Escola no contexto da cidade

Em paralelo com a realidade do município, chegamos a escola que será analisado no decorrer desse estudo, O Centro de Educação Infantil Criança Feliz (C.E.I - Criança Feliz).Atualmente a unidade escolar atende alunos de educação infantil, possuindo um total de seis turmas de pré-escolar I e II, funciona no período matutino e vespertino.

Atende segundo dados passado pela própria diretora da unidade de ensino, 121 estudantes, divididos em 58crianças do sexo masculino e 63 crianças do sexo feminino.

O C.M.E.I possui 14 profissionais divididos em: 4 professores efetivos, 3 professores em contratação de caráter temporário (ACT), 2 professores auxiliares, 2 auxiliares de serviços gerais, 2 merendeiras, contratados pela Prefeitura Municipal de Tijucas.

A escola ainda conta com uma diretora responsável por toda parte administrativa da escola, fiscalização e responsabiliza-se por todas ações na instituição, que é funcionária efetiva do município. Dentre as funções da diretora, segundo a Lei Municipal Complementar 41/2015 estão:

8. Receber pais e estudantes sempre que for necessário;9. Cumprir as determinações do cargo de confiança que lhe foi concedido;10. Trabalhar em consonância com a APP e com o Conselho Escolar;11. Fiscalizar e responsabilizar-se pela merenda escolar, no que se refere ao recebimento, conferência, estoque, cardápio, preparo de alimentos, informações gerais para o serviço de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Tijuca.12. Supervisionar o funcionamento geral do Centro de Educação Infantil;13. Responsabilizar-se por todas as ações tomadas pelos envolvidos com a Instituição de Educação Infantil; (LEI COMPLEMENTAR 41/2015)

A escola recebe como recurso do governo federal, o Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE) – Básico. Esse recurso é repassado para Associação de pais e professores. Segundo o portal de repasse do Governo Federal (PDDE REX)⁸, até o mês agosto foram repassados duas parcelas para APP, em uma conta destinada exclusivamente para depósitos do programa.

⁸ Disponível em:

http://www.fnnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnnde.PDDEREX_4_PC?p_ano=2017&b_ver=3&p_cgc=82577636000165&p_tip=P&p_prog=02
acesso: 28/08/2017 as 14:00 horas.

5.4. Atual diretoria da Associação de Pais e professores.

A última diretoria da Associação de Pais e Professores do Pré Escolar Municipal Criança Feliz foi eleita em assembleia geral extraordinária no dia doze de julho de 2017, os eleitos por maioria simples tomaram posse imediatamente. Segundo a Ata da Assembleia, registrada em cartório, todo o processo eleitoral respeitou a estatuto vigente da APP, respeitando o artigo 5°:

(...) b) A assembleia Geral extraordinária ocorrerá sempre que se fizer necessário e será convocada pela Presidência da APP Criança Feliz ou a requerimento de, no mínimo, um quinto dos associados, para apreciar as proposições de interesse geral.

O quadro atual da APP conforme ilustra o quadro abaixo:

Associação de Pais e Professor Criança Feliz ⁹	
Cargo	Profissão atual
Presidente	Cabelereira
Vice Presidente	Professora
Secretaria	Diretora
Tesoureira	Professora
Presidente do Conselho	Professora
1° Conselheiro	Secretária
2° Conselheiro	Pedreiro
1° Suplente	Professora auxiliar
2° Suplente	Açougueira

⁹ Quadro produzido a partir da entrevista com a diretora da Unidade Escolar.

Conforme consta na ata da reunião, a assembleia foi acompanhada por um advogado (no caso desse Centro de Educação Infantil, ele foi voluntário) para que todos os tramites legais fossem respeitados.

Em harmonia com a ata que foi registrada, a entrevista com a diretora da escola, ela lembra que “ Foi constituída uma única representação de diretoria, que em seguida foi submetida a apreciação dos presente, que por aclamação foram aprovados”, isso mostra que todos que estavam na reunião entraram em acordo com as necessidades do coletivo.

No mesmo momento todos eles souberam quais suas funções e deveres dentro da instituição, reponsabilidades e compromissos com a comunidade escolar. Como lembra Souza (2016) isso exige um esforço dos representantes:

Tal engessamento ilustra um exemplo de processo burocrático que se faz presente na escola e impacta o trabalho docente. O uso das verbas recebidas exige que tanto a direção da escola como os professores envolvidos com a APP gastem um tempo considerável de seu trabalho para fazer uso do dinheiro público e sua prestação de contas. (SOUZA, p.136, 2016)

Percebe-se que todos os pais presente na Associação de Pais e Professores possuem atividades própria, como professores (da própria unidade escolar e outras escolar), cabelereira e pedreiro, o que demanda um grande esforço de

todos para as funções, como: prestação de conta, utilização do recurso e organização de tempo para resolver problemas ou situações que surgem no decorrer da gestão:

A parceria entre Estado e sociedade civil tem a finalidade de dividir responsabilidades e de impulsionar a própria comunidade a se sentir responsável pelos resultados e a encontrar respostas para seus próprios problemas. (CARVALHO, 2008, p. 254 apud SOUZA, 2015, p.50)

No caso, analisando o quadro da APP detalhadamente, a presidente é cabelereira, tendo formação técnica na área e administrando o próprio salão de beleza, atualmente faz faculdade a distância em licenciatura em Filosofia, sendo mãe de um aluno da escola.

A Vice-presidente é professora da unidade escolar e possui licenciatura em pedagogia.

A Secretária da Associação é a própria diretora da unidade de ensino, sendo funcionária efetiva, licenciada em pedagogia e possui duas pós-graduações, uma em Educação Infantil e a outra em Educação Fundamental – primeira Etapa.

A Tesoureira e 1º conselheira são professoras das escolas, e ambas possuem ensino superior com licenciatura em pedagogia.

A Presidente do conselho fiscal é coordenadora escolar em outra escola da cidade (Escola de Ensino Fundamental Santa

Terezinha), é Licenciada em pedagogia e possui pós-graduação em Gestão Escolar. Sendo mãe de um discente do C.E.I.

O 2º conselheiro é pai de um discente da escola, possui Ensino Médio Completo e atua como pedreiro.

Os suplentes são: uma professora, formada em ensino médio – Magistério, e uma açougueira que possui Ensino médio.

Tendo-se em vista que todos os integrantes da Associação de Pais e professores do Pré – Escolar Criança Feliz possuem Ensino Médio completo e/ou Curso Superior, e a partir dos dados sobre o grau de instrução dos eleitores de Tijucas, e sabendo que o voto é obrigatório a partir dos 18 anos, percebemos que os conselheiros fazem parte de uma minoria da população de Tijucas.

Somando os dados de Ensino Superior Completo e Ensino Médio Completo que é aproximadamente 21,79%. Sendo assim, temos um destaque importante sobre a Associação: Ela possui uma escolaridade elevada comparado aos indicadores municipais.

5.5 Relação Entre Associação De Pais E Professores E Diretora Da Unidade Escolar

Conforme já mencionado, para analisarmos a relação entre a Associação de Pais e Professoras do Pré Escolar Criança Feliz e a unidade escolar (representada pela diretora por meio da

entrevista), foi selecionado alguns trechos do Estatuto Interno, Atas e entrevista.

O Estatuto data de 2010 quando foi feita a última atualização, a atual gestão pretendo atualizá-la devido algumas mudanças na legislação.

É importante destacar, que no Estatuto da APP, possui o capítulo III que é todo dedicado a composição da diretoria, que segundo o documento é composta por um presidente, um vice presidente, um secretário e um tesoureiro, que assumem as funções durante dois anos gratuitamente, podendo ser prorrogado para mais dois anos por meio de assembleia e consenso da maioria dos presentes por voto simples.

No artigo 10, inciso 1º, 2º e 3º destaca como deve ser formado a APP:

§ 1º. Deverá obrigatoriamente fazer parte da Diretoria um representante do Corpo Docente, Especialista ou Funcionários;

§ 2º O diretor ou Responsável pela Unidade Escolar será membro nato da Diretoria;

§ 3º A diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções;

Já no artigo 11 definirá as competências da diretoria, entre elas, aprovar o plano de aplicação financeira.

Relembrando que o inciso dois do artigo 10 fala que o diretor ou responsável pela unidade escolar é membro nato da

diretoria. A diretora da unidade escolar, ocupa atualmente, o cargo de secretária da APP. De acordo com o artigo 12, parágrafo 3 cabe ao secretário:

- a) Elaborar toda a correspondência e documentações: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, estatutos, reformulações de estatuto, e etc.
- b) Ler as atas em reuniões e assembleias.
- c) Assinar, juntamente com a Presidente, Toda correspondência expedida.
- d) Manter e organizada e arquivada toda a documentação expedida e recebida.
- e) Conservar o livro de atas em dia sem rasuras.
- f) Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual. (Estatuto Interno, p.5, 2010)

A partir do conhecimento da função, percebe-se que a presença da diretora na APP, principalmente pela razão de ser secretária é de grande importância, o que demanda que a relação com os demais membros seja essencial para o bom funcionamento das atividades, desse ponto de vista a participação, Mafassioli (2015) lembra que dentre todas as funções assumidas pelo diretor escolar no atual contexto ele é tratado como um “gerente”:

Nessa perspectiva, o gestor escolar é tratado como um “gerente” e a escola como uma empresa. Estamos vivenciando, um hibridismo entre gestão democrática e gestão gerencialista nas escolas públicas, frente aos inúmeros papéis que o gestor tem de enfrentar, entre eles a gestão financeira dos

recursos repassados à escola.
(MAFASSIOLI, p. 11, 2015)

Em entrevista com a diretora da Unidade de Ensino, foi feita à seguinte pergunta “ Como ocorre a relação entre escola e a APP? Algum fato ou acontecimento para destacar?” segundo a diretora todo a relação é mantida a base da participação e transparência:

APP tem ampla participação na tomada das decisões, estas decisões coletivas nos dão o direito e o dever de participar e zelar por um espaço que pertence a todos os envolvidos. A participação e transparência são essências para uma gestão democrática (Entrevista, pergunta 9)

Desse ponto de vista de ampla participação da APP, que é um dos objetivos do programa repassar o dinheiro a entidade, a de autonomia da diretora incentivar a participação, Souza (2016), irá lembrar que isso “ evidencia as relações globais – locais”:

A centralidade dos conceitos de autonomia, participação e descentralização, nesse processo, tendem a atribuir um novo sentido aos poderes locais em sua relação com poder central, particularmente no que se refere ao financiamento e à condução de políticas sociais (SOUZA, 2015, p. 52).

Cabe relembrar que o cargo de diretores no município é um cargo de confiança (conforme visto na lei 45/2015), onde um funcionário efetivo, é indicado pelo prefeito, conforme características que este julgue necessário para o cargo.

No caso da diretora da escola analisada, ela é funcionária efetiva desde o ano de 11 de agosto de 1988 segundo o portal de transparência do município¹⁰, esta é a primeira vez que ela ocupa de diretora da escola:

“Fui nomeada no cargo de diretora no início do ano letivo de 2017, o maior desafio e com as próprias atribuições do cargo, já que a minha experiência anterior era exclusivamente na área pedagógica, tenho certeza que estes desafios me permitiram crescer profissionalmente” (entrevista, pergunta 1)

Atualmente, os profissionais de magistério são organizados pela Lei Municipal número 41/2015 que estabelece as normas, estrutura e o plano de carreira.

Ainda de acordo com a entrevista da diretora ela argumenta que nas reuniões são eleitas as prioridades para a escola. Ao ser questionada sobre como ocorre as reuniões, onde e qual o tempo destinado a esses encontros, a diretora esclarece que:

Através de Edital de convocação, enviados aos Pais e Professores. As reuniões ocorrem em sala de aula da escola. Realizados no período noturno com a duração de duas a três horas, os assuntos tratados foram planejados com antecedência e de interesse da escola como por exemplo, administradas os recursos financeiros recebidos, destinando seu emprego as prioridades eleitas coletivamente.

¹⁰ Disponível em: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01031-030/con_servidoresativos.faces acesso dia 10/11/2017 as 11:00 horas.

A escola recebe como recurso o PDDE – Básico somente, no atual exercícios de 2017 está previsto para serem destinado a unidade escolar um total de R\$: 3.680,00, divididos em duas parcelas. Até a finalização desse estudo somente tinha havia repassado a primeira parcela.

Segundo a Ata da reunião da APP, datada no dia 28 de abril de 2017, foi exposto pela presidente da Diretoria Executiva uma ordem de compras para um kit iluminação, contendo lâmpadas e fitas sinalizadoras, foram analisados três orçamento feitos em diferentes empresas, porém com os mesmos produtos. Após a discussão, os membros autorizaram o gasto e a compra do orçamento mais baixo.

A ata foi assinada por todo o Conselho Fiscal, nessa mesma reunião também ficou agendado uma outra reunião para julho.

Assim como na primeira reunião, nesta segunda todos os membros do Conselho Fiscal estavam presentes, foi exposto pela Presidente a troca de mais algumas lâmpadas tendo em vista uma consciência ecológica e melhor iluminação das salas com lâmpadas mais econômicas e com maior durabilidade. Os membros autorizaram. Nessa mesma reunião, foi apresentado uma solicitação dos professores, de construir uma parede de compensado na sala dos professores, criando assim um espaço mais reservado, que seria destinado para leitura e planejamento das aulas. A diretora já havia levantado orçamento de todo o materiale notou-se que a APP não possui todo o dinheiro em

caixa. Entretanto, definiu-se na reunião que não seria mais utilizado dinheiro, esperando assim, a segunda parcela ser repassada pelo governo, afim de juntar e fazer a divisão de compensado solicitado pelos os professores.

Também nessa reunião foi apresentada a Prestação de Contas parcial de todo o dinheiro que foi utilizado até o momento. Segundo a Ata da reunião, o detalhamento dos gastos, cheques, débito na conta e retirada dos extratos foi feita pela tesoureira na companhia da presidente. Conforme a diretora havia comentado na entrevista “ a prestação de contas é feita pela tesoureira e diretoria nas reuniões da APP”.

Sendo assim, ao que percebe-se lendo as atas e entrevista com a diretora da escola, a relação com a APP é muito próxima, o que tem facilitado o trabalho na unidade escolar, e faz com que o objetivo do programa PDDE – básico, nessa escola, com toda a realidade escolar, aconteça de forma ampla e transparente.

Percebe-se que foram feitas três reuniões, além da buscar por orçamentos, que demandaram um grande tempo, o que indica um dispêndio de energia e tempo, para gerenciar e comprovar gastos de apenas três mil reais (valor total do repasse para a unidade escolar, segundo o sistema do FNDE). Isso demonstra que a maneira como está sendo incrementado a participação dos Pais e Professores na escola requer melhorias na forma de gerenciar os recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Não surpreende que o dinheiro repassado pelo Governo Federal seja de grande importância para o desenvolvimento das atividades na escola e auxilia na valorização dos profissionais do magistério e alunos, além de incentivar a gestão democrática dentro da escola e a busca pela autonomia das atividades dentro das instituições de ensino:

A chegada desses recursos às escolas, por um lado, facilitou o trabalho dos gestores na administração da escola, inclusive na promoção de melhorias das questões pedagógicas. Por outro lado, ampliou as responsabilidades na gestão financeira. (MAFASSIOLI, p. 11, 2015)

O que chama muito atenção é a necessidade, de obrigatoriedade, do dinheiro repassado ser destinado diretamente a APP da escola, e de ter autorização expressa e registrada em Ata sobre o uso da verba e qual o produto comprado.

Ao analisar, parece que sozinho o Diretor da escola não teria capacidade técnica de aplicar bem os recursos, ou ainda, aplicar com agilidade que o Estado espera, Souza (2015) lembra ainda:

Novamente aqui é evidenciada a responsabilização individual do sujeito, preconizando a ideia de que a ausência de bons resultados no cotidiano educativo decorre da falta de competência do diretor, por ele não ter capacidade técnica para gerir

recursos e motivar pessoas. Ao mesmo tempo, há uma tentativa de produção do consentimento ativo, que procura introjetar nos sujeitos formas de pensar e agir. (SOUZA, 2015, p. 84).

Obviamente que no quadro escolar o diretor possui diversas funções pedagógicas e administrativas, que demandam tempo considerável do responsável pela unidade. Porém essa organização provocou mudanças dentro das escolas e também sobre a responsabilidade da direção:

Esse fato provocou mudanças na cultura organizacional da escola e na função do gestor escolar, que é chamado não só a gerenciar os serviços escolares, mas também a captar recursos, estabelecer parcerias e responsabilizar pelo sucesso ou pelo fracasso da escola (NETO E CASTRO, 2011, p. 753)

Nessa realidade, a Associação poderia auxiliá-lo nas tarefas, mas como a diretora também participa da APP, isso indica um dispêndio de energia de ambos os lados.

No decorrer do estudo, vários foram os momentos de procura pela presidente da Associação de Pais e Professores para uma entrevista, assim como foi feita com a diretora, mas, por conta da profissão, aproximação com o final do ano e época das grandes festas, além de problemas na esfera pessoal, foi desmarcado várias vezes o encontro e remarcado, não atingindo a intenção de ter a entrevista com a presidente, pela falta de tempo.

No caso, a entrevista pode ser substituída pela análise das Atas, já que todas possui a presença da Presidente, o que não dificultou a análise e objetivo do estudo. Porém a conversa seria uma outra forma de firmar, significativamente, as conclusões que chegou-se.

Esse episódio demonstra que fazer parte da Associação de Pais e Professores requer esforço dobrado por parte de qualquer pais, pois todos trabalham e possuem tarefas pessoais, e pela razão do trabalho na APP ser voluntário, as vezes fica para um segundo momento ou ainda datas muito fechadas e restritas para os encontros. Mafassioli (2015) havia escrito essa preocupação também nos seus estudos:

Teoricamente e legalmente, o exercício da gestão democrática parece simples de ser estabelecido. Porém, na prática de escolas públicas não é isso que as pesquisas sobre o tema indicam. Há fragilidades em estabelecê-la e muitos, inclusive, consideram-na ultrapassada, sem nem mesmo ter sido suficientemente exercitada (MAFASSIOLI, p. 10, 2015)

Nota-se que parece, por meio dos documentos de funcionamento da instituição, que os desafios são poucos, porém dentro das escolas, esse procedimento requer grande trabalho por parte do diretor, de incentivar os pais a participarem e contribuir com o seu tempo livre no desenvolvimento das atividades escolar.

Além disso, precisam aprender algum conhecimento sobre gestão democrática e de contabilidade para prestação das contas:

(...) uma vez que, para fazer uso de qualquer recurso financeiro na escola, independentemente da origem da verba, seja ela federal, municipal ou de outras fontes, a tarefa de realizar a prestação de contas cabe à direção em conjunto com a APP da escola". (SOUZA, 2015, p. 134).

Isso remete ao papel do Estado, que mesmo que descentralizando o destino das verbas, tirando da sua "mão" o papel de gerir os recursos, remetendo-os para APP, mantem o controle sobre a forma de aplicação e quem deve aplicar, além de destinar porcentagens de custeio ou capital. Assim também define "punições" para o dinheiro mal aplicado.

Nota-se também, que pela legislação vigente, o discurso centrado de atingir a gestão democrática por meio dos recursos, parece garantir a efetivação e o sucesso da política pública, o que pelo que foi analisado, requer tempo e compromisso da escola e dos pais de participarem da Associação.

No entanto, o programa PDDE, consegue atingir os objetivos de envolver pais e professores na aplicação de recursos e participação de todos na gestão.

O principal obstáculo é que na maior parte dos tempo, os pais não possuem disponibilidade de participar de todo o

processo. Outro ponto que merece atenção é aos valores repassados, que deveria levar em contas não somente o número de alunos, mas também toda a realidade escolar e necessidades da escolas.

Chama atenção, que em algumas cidades e na rede estadual de ensino, o cargo de Diretor da uma Unidade Escolar é feito através de eleição com a comunidade. Qual a razão de não se dar mais autonomia para o diretor, no caso de eleito pela comunidade e a Associação de Pais e Professores entrar aprovar a prestação de contas no final do exercício, ou auxiliar na capacitação de outros recursos, até mesmo evento, para juntar um caixa?

Outro ponto que chama atenção, é a falta de cursos ou capacitações que poderiam ser oferecidos pelo Governo Federal via Secretarias da Educação para auxiliar a APP no desenvolvimento das atividades.

Além de local para reunião e arquivos da associação, caso aja necessidade de se reunirem em horário de aula para tratar de algum assunto que tenha urgência.

Sendo assim, espero que o presente artigo possa contribuir não apenas para problematizar a questão da relação entre Direção Escolar e Associação de Pais e Professores, mas também para demonstrar que a mudança que a instituição (APP) e no programa (PDDE especialmente) contribuíram significativamente, na medida do possível, com o modelo e

configuração presente na atualidade. Rompendo, na forma que está, com a reprodução que a Associação não possui grande importância dentro da realidade e contexto escolar.

E Sabendo do papel da escola dentro de uma comunidade, como propôs Souza (2015):

À escola cabe o papel de socializar o saber construído social e historicamente pelos homens. Porém, o projeto hegemônico em disputa envolve uma relação antagônica entre capital e trabalho, que se materializa na luta de classes. (SOUZA, 2015, p. 34).

Pois sabemos que toda a realidade escolar também é influenciada pela sociedade a sua volta, e que todo o conhecimento produzido pelos homens é socialmente compartilhado. A Relação entre Associação de Pais e Professores não deixou de ser historicamente modificado pelo desenvolvimento educacional, e na atual formação e função, mudando também a maneira de “gerenciamento” das verbas, creio, seria a entrada de uma lógica estranha à escola e com maior intimidade com a lógica do capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Leis, Decretos, etc. Constituição da república federativa do Brasil: de 5 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, 2013.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes Curriculares para a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Florianópolis, 2015.

MOTTA, Jane. **A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APP NA ESCOLA PÚBLICA CATARINENSE: DEMOCRACIA OU TUTELA?** 2001. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Diretoria de Ensino Fundamental. Diretoria de Ensino

Médio. Diretoria de Planejamento. Entidades de Gestão Democrática Escolar. Diretrizes 4. Florianópolis: 2002.

SOUZA, Fabrício Zimmermann Plano de desenvolvimento da escola interativo: Expressão da nova gestão pública na educação básica / Fabrício Zimmermann Souza; orientadora, Prof.^a. Dr.^a. Eneida Oto Shiroma - Florianópolis, SC, 2015. 190 p.

NETO, Antônio Cabral e CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gestão escolar em instituições de ensino médio: entre a gestão democrática e a gerencial. *Educ. Soc.* [online]. 2011, vol.32, n.116, pp.745-770. ISSN 0101-7330.

<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302011000300008>.

MAFASSIOLI, Andréia da Silva. 20 anos de Programa Dinheiro Direto na Escola: um olhar crítico sobre as interferências na gestão escolar e financeira pública. **FINEDUCA: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 5, p. 1 – 17 jun. 2015. Disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/index.php/finaduca/article/view/67555>. Acesso em: 09 nov. 2017.

APÊNDICE I

Entrevista com a diretora.

1. Há quanto tempo a senhora está trabalhando nesta escola? É sua primeira experiências como diretora? Quais os desafios encontrados nesse ano?
2. Você teve a oportunidade de participar da reunião da Associação de Pais e professores da escola? Como foi a experiência?
3. Como você e seus colegas professores souberam dos critérios adotados pela escola para a escolha dos participantes da instituição (APP)?
4. Como foi formado o grupo?
5. Como são organizados as reuniões entre os participantes? Como ocorreram esses encontros? Onde eram realizados? Qual tempo era destinado a eles?
6. Como você acompanha as ações e metas previstas? Como isso ocorre?
7. A Senhora poderia indicar algumas mudanças / exemplo importante para escola?
8. Você percebe ou tem algumas dificuldades na prestação de contas? Recebe orientações sobre a utilização dos recursos? Todos membros da APP tem consciência sobre a utilização?
9. Como ocorre a relação entre escola e APP? Algum fato ou acontecimento pra destacar?
10. Tem mais alguma coisa sobre a APP que você gostaria de falar?
11. Quem é responsável pela prestação de contas? E como ocorre esse prestação de contas?